

**TERMO DE CONVÊNIO/PARCEIRA
COMÉRCIO EM GERAL**

ASSISTÊNCIA CIDADÃO PLANO DE BENEFÍCIOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.903.874/0001-05, com sede na Rua Luiz Alves Pereira, nº 189, Aterrado, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.213-240 e/ou **AC PLANO DE BENEFÍCIOS UNIDADE BARRA MANSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.729.029/0001-81, com sede na Av. Joaquim Leite, nº 80 – Centro – Barra Mansa/RJ, doravante denominadas simplesmente **CONVENENTES** na forma de seus atos constitutivos, devidamente representadas pelo seu Sócio-Gerente **TARCISIO CAMEL**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 114.274.667-42; e

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ nº	
Endereço:	Nº
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:

doravante denominada simplesmente **CONVENIADA/PARCEIRA**, tem justo e na melhor forma de direito contratado o presente **TERMO DE CONVÊNIO/PARCEIRA** que será regido tão somente pelas cláusulas que se segue:

1) A **CONVENIADA/PARCEIRA**, acima identificada, compromete-se a atender aos Associados dos **CONVENENTES** e seus dependentes, **concedendo-lhes desconto ou valores diferenciados na compra de produtos e/ou na prestação de serviços** melhores descritos no **ANEXO I** do presente Termo.

2) A condição fundamental para o atendimento que trata a cláusula anterior é que o(s) Associado(s) e/ou seus Dependentes (se for o caso) comprove(m) ser filiado(s) apresentando a carteira de associado. **Em caso de dúvidas sobre a veracidade da mesma, favor entrar em contato com os CONVENENTES.**

3) Os **CONVENENTES** informarão aos seus associados, através dos meios de comunicação disponíveis (*incluindo mídias digitais, call center, etc*) a inclusão da **CONVENIADA/PARCEIRA**, assim como os tipos de benefícios celebrados em decorrência deste Termo.

3.1) Além dos meios acima, os **CONVENENTES** utilizam suas plataformas (Site e App) para divulgação dos parceiros, empregando ferramentas de busca por geolocalização, por segmento e/ou por “nome fantasia” da **CONVENIADA/PARCEIRA**, as quais sofrem atualização constante;

3.2) Para tanto, mediante acordo entre as **PARTES** poderá haver cobrança de taxas pela manutenção da plataforma, assim como taxas diferenciadas, caso haja interesse da **CONVENIADA/PARCEIRA**, em figurar em destaque em sua categoria (ex. divulgação de logotipo, site, etc...);

3.3) Com efeito havendo interesse e manifestação da **CONVENIADA/PARCEIRA**, acerca do destaque que trata o item acima, a mesma deverá, fornecer o logotipo em alta resolução, preferencialmente em “arquivo vetorizado”.

4) O presente Termo não implicará em conceder direitos e/ou obrigações além das expressamente estabelecidas neste instrumento.

5) A **CONVENIADA/PARCEIRA** autoriza, desde já a veiculação de publicidade (interna e/ou externa), sobretudo as descritas no Item “3” supra, além de sinalização fornecida pelos **CONVENENTES**, melhor descritas no **ANEXO I**, mantendo-as em local de boa visibilidade e em bom estado de conservação, comunicando às **CONVENENTES** quaisquer danos que ocasionarem à necessidade de sua substituição.

6) As **CONVENENTES** não se responsabilizam por eventuais danos decorrentes pela má prestação de serviços por parte dos estabelecimentos comerciais conveniados e/ou seus colaboradores, porém a recorrência de tal situação poderá ensejar a rescisão unilateral do presente Termo.

6.1) Como medida para garantir as boas práticas de qualidade e excelência no atendimento aos Associados e/ou seus Dependentes, as **CONVENENTES** podem à qualquer tempo visitar/inspecionar as dependências das **CONVENIADAS/PARCEIRAS**.

6.2) Todo produto vendido e/ou serviço prestado pelas CONVENIADAS/PARCEIRAS serão pagos exclusiva e diretamente pelo(s) Associado(s) aos mesmos, excluindo-se da responsabilidade dos CONVENENTES por qualquer obrigação financeira, inclusive obrigações tributárias.

7) As **CONVENIADAS/PARCEIRAS** se comprometem a informar seus colaboradores sobre os aspectos da parceria para que os mesmos não deixem de oferecer os descontos aos Associados - **ASSISTÊNCIA CIDADÃO**.

8) O presente Termo, não configura sob qualquer hipótese qualquer tipo de vínculo empregatício entre as Empresas signatárias e seus colaboradores, nem estabelece subordinação e/ou hierarquia entre as mesmas. Apenas e tão somente a “junção” de duas ou mais empresas em prol comum.

9) O presente Termo tem validade por 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente independentemente de manifestação formal entre as Partes, caso haja interesse na rescisão do mesmo a Parte deverá comunicar sua intenção, por e-mail, com 30 (trinta) dias de antecedência.

10) As Partes elegem o Foro Central da Comarca de Volta Redonda/RJ, renunciando, portanto a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo!

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO/PARCEIRIA** em 2 (duas) vias de igual, teor conteúdo e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Volta Redonda, ____ de _____ de 202__

ASSISTÊNCIA CIDADÃO

CONVENIADA/PARCEIRA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I

O presente **ANEXO** é parte integrante do **TERMO DE CONVÊNIO/PARCERIA**.

As Partes supra identificadas e devidamente qualificadas, especificam abaixo itens complementares ao Termo, para melhor clareza e interpretação!

DA TABELA DE VALORES

Descrição (produto ou serviço)	Valor Original	Valor c/ Desconto

Obs.: (se houver).

DA SINALIZAÇÃO

Considerando o **Item "5"** do Termo, as **CONVENIADAS/PARCEIRAS** autorizam a divulgação da parceria em local visível aos pacientes. Abaixo destacamos os modelos disponíveis, a serem fornecidos conforme a necessidade e/ou segmento, podendo ser aplicado em diversas superfícies e/ou materiais, mediante ajuste entre as Partes:



ASSISTÊNCIA CIDADÃO

CONVENIADA/PARCEIRA